

EDITAIS & PUBLICIDADE LEGAL

O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletrônico:
<https://www.imparcial.com.br/publicacoes-legais/Acesso> por meio do QR Code ao lado.



O Imparcial, quinta-feira, 6 de novembro de 2025

28



PUBLICAÇÕES OFICIAIS/LÉGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 085/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025
EDITAL Nº 108/2025

A Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema torna público que houve o TERMO DE RETIFICAÇÃO do processo licitatório, cujo objeto consiste na registro de preço para contratação de empresa para aquisição de CBUQ, RR2C e concreto FCK 20 MPA, para atender as necessidades da secretaria municipal de obras, pelo período de 12 (doze) meses. O TERMO DE RETIFICAÇÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA publicado no dia 06/11/2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

COMUNICADO Nº 044/2025

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025
EDITAL Nº 097/2025

O Município de Mirante do Paranapanema – SP comunica, aos interessados no processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074/2025, cujo objeto consiste no Registro de preços para Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças nas máquinas de costura, pelo período de 12 meses para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com data de realização no dia 23/10/2025 às 09h, que o referido certame foi declarado DESERTO por ausência de participantes/interessados. Dessa forma, ficou designada a NOVA DATA DE REALIZAÇÃO para o dia 24/11/2025 às 09h, LOCAL: Licitat Digital - (<http://www.licitatdigital.com.br>). O edital e seus anexos estão disponíveis também através do site: <https://bit.ly/mirantedoparanapanemaeditaisdelicitacao>.

Mirante do Paranapanema – SP, 05 de novembro de 2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025
EDITAL Nº 100/2025.

OBJETO: Registro de Preços para Contrata-

ção de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE USO HOSPITALAR, COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, BEM COMO AQUISIÇÃO DE DESINFETANTES (EMBALAGENS DE 2 LITROS E 5 LITROS), para atender às diversas Secretarias do Município, pelo período de 12 (doze) meses, LOCAL: Licitat Digital - (<http://www.licitatdigital.com.br>). DATA DA REALIZAÇÃO: 18/11/2025 às 09h00 (Horário de Brasília). O edital está disponível através do site: <https://bit.ly/mirantedoparanapanemaeditaisdelicitacao>.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 084/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2025
EDITAL Nº 107/2025

A Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema torna público que houve o TERMO DE RETIFICAÇÃO do processo licitatório, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO (SERVIÇO METROLÓGICO DE SELAGEM; SERVIÇO METROLÓGICO DE ENSAIO; MÃO DE OBRA AFERIÇÃO KM TACÓGRAFO FIP; MÃO DE OBRA CONFIGURAÇÃO TACÓGRAFO AJUSTE PARÂMETRO DEPENDENTE AO MODELO) nos veículos da frota municipal. O TERMO DE RETIFICAÇÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA publicado no dia 06/11/2025.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE

Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO – Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente os devedores fiduciários **MATEUS SOUZA DA SILVA** e **JENISCA VIRGINIO PALADINI BASTOS** – abaixo qualificados nos seus endereços na Avenida Masaharu Akaki 869, Apto 301 Bloco 14, Parque Watul Ishibashi, nesta cidade e Rua Josefa da Silva Trevisan nº 160, Enxada – tendo em vista que os mesmos mudaram-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficam os mesmos intimados para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a purga do débito abaixo discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da última publicação do presente edital, ou poderá fazê-lo até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária (trinta dias após a expiração do prazo acima para purgação da mora), conforme consta do Ofício-Intimação protocolado sob n. 201.446, Livro 1-A de 28 de Agosto de 2025.

FIDUCIÁRIO/DEVEDORA: MATEUS SOUZA DA SILVA, brasileiro, auxiliar de escritório, CPF sob nº 470.088.538-66, portador da cédula de identidade RG. 56.025.5803-SSP-SP, **JENISCA VIRGINIO PALADINI BASTOS**, brasileira, agente administrativo, CPF 434.961.188-65, portadora da cédula de identidade RG. 57.211.710-3-SSP-SP, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Josefa da Soledade Trevisan 160, lote 05, quadra 05, Rural, Enxada, neste município.

FIDUCIÁRIO/DEVEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, – com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:
(05 Prestações S4 a S8)

05 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$686,84 COM VENCIMENTO PARA 25/08/2025 E A ÚLTIMA NO VALOR DE R\$46,11 COM VENCIMENTO PARA 25/08/2025, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$3.472,86.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 23 de Outubro de 2020, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, referente ao imóvel objeto do **R-03 da M. 64.729 L-2**, situado na Avenida Masaharu Akaki 869, Apto 301 Bloco 14, Parque Watul Ishibashi, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 27 de Agosto de 2025, correspondente a **R\$3.472,86 (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como das intimações (por edital) somando-se também, os encargos que vencerem) no prazo da presente intimação.

Fica os devedores fiduciários acima, cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – CEF, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, fica o devedor fiduciário acima, intimado nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que deverá publicado por três (03) dias pela imprensa local – Presidente Prudente, 03 de Novembro de 2025. – Eu, **Bel. Fernando Delfim Celestino**, Oficial Substituto, subscrevi. –

O OFICIAL
Bel. LEVY MARIO CELESTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHARIA

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHARIA/SP – PROC. ADM. Nº 167/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025, CONTRATO: 073/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, DESTINADO AOS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS, CONSELHEIROS TUTELARES, CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE E EMPREGADOS PÚBLICOS (CELETISTAS) ATIVOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA, EM QUANTITATIVO APROXIMADO DE 1.210 (MIL DUZENTOS E DEZ) SERVIDORES, CONTRATA: VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ: 06.344.497/0001-41, VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 17.815.200,00, DATA DA ASSINATURA: 30/10/2025 – VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) MESES – FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Rancharia/SP, 30 de outubro de 2025.

HOMERO PINELLI SEVERO LINS.

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente e Região – SINTRAPP, neste ato representado pela sua Presidente e no uso de suas prerrogativas, nos termos de seu Estatuto Social vigente, CONVOCA os(as) servidores(as) lotados na função de Auxiliar de Enfermagem de Presidente Prudente, para assembleia extraordinária, a realizar-se em 08 de novembro de 2025, às 10h00 em primeira convocação, na sede do Sintrapp, sito à Rua Siqueira Campos, 1226 – Vila Nova, com a seguinte pauta: Reivindicações da categoria com indicativo de greve. Se na hora aprazada não houver quórum, a mesma realizar-se-á uma hora após com os presentes, com plenos poderes sobre as decisões tomadas.

Presidente Prudente, 05 de novembro de 2025.

LUICIANA DE FREITAS TELLES PERES

Presidenta do SINTRAPP

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE P. PRUDENTE

Rua Rui Barbosa, 496 – Pres. Prudente/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Bel. LEVY MARIO CELESTINO – Primeiro Oficial de Registro de Imóveis e seus Anexos desta cidade e Comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, tendo em vista a impossibilidade de intimar pessoalmente os devedores fiduciários **LUCAS GUILHERME DA SILVA CALIXTO** e **MAYUMI DA COSTA FUTEMA** – abaixo qualificados nos seus endereços na Rua 02, lote 13 quadra H, Residência Alta Vista 1, nesta cidade e Rua Hélio Pelágio 125, João Domingos Neto, nesta cidade, – tendo em vista que os mesmos mudaram-se para lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL conforme previsto no Art. 26, § 4º da Lei 9.514/97, ficam os mesmos intimados para que se dirija a este Cartório situado na Rua Rui Barbosa, 496, nesta cidade, no horário das 8:00 horas às 16:00 horas para efetuar a purga do débito abaixo discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da última publicação do presente edital, ou poderá fazê-lo até a data da averbação da consolidação da propriedade fiduciária (trinta dias após a expiração do prazo acima para purgação da mora), conforme consta do Ofício-Intimação protocolado sob n. 201.741, Livro 1-A de 16 de Setembro de 2025.

FIDUCIÁRIO/DEVEDORA: LUCAS GUILHERME DA SILVA CALIXTO, brasileiro, trabalhador na fabricação e preparação de alimentos e bebidas, CPF sob nº 561.802.138-28, portador da cédula de identidade RG. 583242659-SP e seu cônjuge **MAYUMI DA COSTA FUTEMA**, brasileira, comerciante, CPF 474.372.908-47, portadora da cédula de identidade RG. 579179680-SP, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Hélio Pelágio 125, João Domingos Neto, nesta cidade.

FIDUCIÁRIO/DEVEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, – com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

PRESTAÇÕES VENCIDAS:
(05 Prestações)

05 PRESTAÇÕES – SENDO A PRIMEIRA NO VALOR DE R\$46,82 COM VENCIMENTO PARA 10/09/2025 E A ÚLTIMA NO VALOR DE R\$2.432,32 COM VENCIMENTO PARA 10/09/2025, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$2.462,54.

Referente ao Instrumento Particular com força de escritura pública, celebrado no dia 15 de Abril de 2025, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, referente ao imóvel objeto do **R-05 da M. 54.688 L-2**, situado na Rua 02, lote 13 quadra H, Residência Alta Vista 1, nesta cidade.

O valor dos encargos acima posicionado em 15 de Setembro de 2025, correspondente a **R\$2.462,54 (dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, bem como das intimações (por edital) somando-se também, os encargos que vencerem) no prazo da presente intimação.

Fica os devedores fiduciários acima, cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo acima estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** – CEF, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Assim sendo, pelo presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, fica o devedor fiduciário acima, intimado nos termos da Lei 9.514/97 de Alienação Fiduciária, que deverá publicado por três (03) dias pela imprensa local – Presidente Prudente, 03 de Novembro de 2025. – Eu, **Bel. Fernando Delfim Celestino**, Oficial Substituto, subscrevi. –

O OFICIAL
Bel. LEVY MARIO CELESTINO